



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

São João dos Patos – MA, 07 de agosto de 2019.

A Senhora  
Kayla Monic Rocha Moraes  
Assessora Contábil

Senhora Assessora, solicitamos de V. Senhoria, informações sobre disponibilidade orçamentária e rubrica para contratação de empresa especializada para a instalação (com fornecimento de material) de sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano, constituindo solução integrada de redes e serviços de telecomunicações de voz, dados e vídeo monitoramento, com aplicações de análise de vídeo e reconhecimento automático de placas de veículos, a ser instalado no município de São João dos Patos - Ma.

VALOR ESTIMADO:

Secretaria Municipal de Administração: R\$ 284.487,87 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais, oitenta e sete centavos).

Sem mais para o momento, reiteramos votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

À  
**Gilvana Evangelista de Souza**  
Prefeita Municipal de São João dos Patos – Ma

Senhora Prefeita

Em resposta a sua solicitação, informo a Vsa Sria., qua as despesas para execução do presente  
Processo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal.

02.03 – Secretaria Municipal de Administração.

04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de moveis e equipamentos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

SALDO ORCAMENTARIO: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa dois mil, quinhentos reais).

São João dos Patos – MA, 07 de agosto de 2019.

Kayla Mônica Rocha Moraes  
Assessora Contábil



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

## DECLARAÇÃO

**Declaramos** para os fins do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e para efeito da realização do procedimento licitatório para contratação de empresa para aquisição e implantação de sistema de vídeo contratação de empresa especializada para a instalação (com fornecimento de material) de sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano, constituindo solução integrada de redes e serviços de telecomunicações de voz, dados e vídeo monitoramento, com aplicações de análise de vídeo e reconhecimento automático de placas de veículos, a ser instalado no município de São João dos Patos - MA, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária, sendo constatado a existência de dotação orçamentária abaixo discriminada:

**02.03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

04.122.0003.1002.0000 – Aquisição de moveis e equipamentos.

4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.

SALDO ORÇAMENTARIO: R\$ 292.500,00 (duzentos e noventa dois mil, quinhentos reais).

São João dos Patos/MA, 09 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_  
Gilvana Evangelista de Souza  
Prefeita Municipal



Estado Do Maranhão  
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos-Ma  
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000  
[www.saojoaodospatos.ma.gov.br](http://www.saojoaodospatos.ma.gov.br)

### DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Considerando o memorando interno, solicitando a contratação de empresa especializada para a instalação (com fornecimento de material) de sistema eletrônico de vigilância e monitoramento urbano, constituindo solução integrada de redes e serviços de telecomunicações de voz, dados e vídeo monitoramento, com aplicações de análise de vídeo e reconhecimento automático de placas de veículos, a ser instalado no município de São João dos Patos - Ma, e, ainda, considerando a realização de prévia cotação de preços, com vistas ao conhecimento do valor previsto para futura contratação, informação do Setor de Contabilidade, acusando a existência de dotação orçamentária para fazer jus à despesa, decido **AUTORIZAR** a continuação do procedimento licitatório na forma da lei.

Encaminhem-se os autos a CPL para providências.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.**

**Gilvana Evangelista de Souza**  
Prefeita Municipal